



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 131, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.4011.0006314/2018-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Membro para Auxiliar da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção, Luciana Asper y Valdes, e a servidora Bruna Machado Damacena Ribeiro, para atuarem como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNMP e o Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão e a Escola Nacional de Administração Pública, que tem por objeto a adesão à rede SINCOV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 213, de 02 de setembro de 2016.](#)

Brasília, 10 de julho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI